



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei em tramitação



SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - NÚMERO 249

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato	Pág. 001
Outros	Pág. 002

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**FRANCISCO AVAILON DE CARVALHO COSTA**

**CPF: 61466062355**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=Renovacao  
Eletronica/OU=Certificado Digital/OU=Certificado PF A1/CN=FRANCISCO  
AVAILON DE CARVALHO COSTA:61466062355  
2023-12-14T13:21:51-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3822**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
AV. LAURENTINO PEREIRA, 678  
CNPJ:06.553.994/0001-50  
CEP: 64.550-000 – São Francisco do Piauí – PI



### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 6006-1/2023- CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2023

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIEVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ..

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

**CONTRATADA:** ELEUSSON DOS S DA SILVA-ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.558.981/0001-13, com sede na Rua Costa e Silva,599,Bairro centro, na cidade de Socorro do Piauí-PI, representada neste ato por **Eleusson dos Santos da Silva**, empresário, RG 1.957.813 SSP - PI, CPF 660.003.083-20.

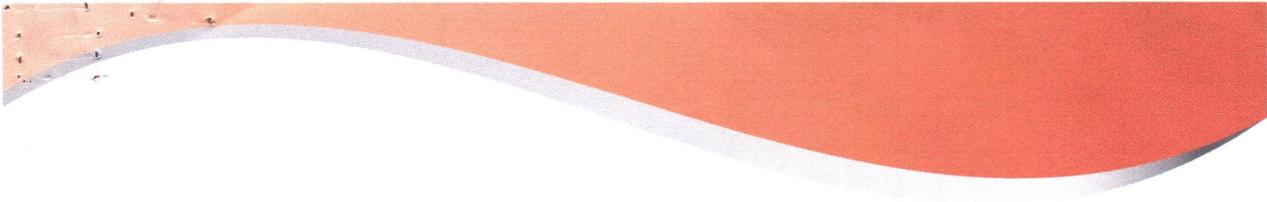
**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Global:** R\$ 187.400,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).

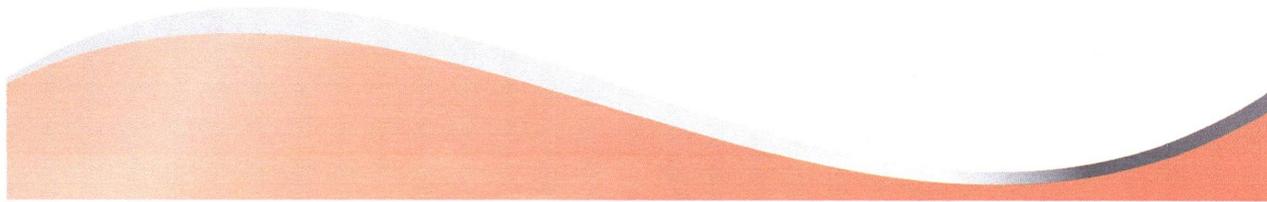
**Fonte de Recursos:** CONVENIO

**Data de Assinatura:** 14 de dezembro de 2023.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - IPMSF

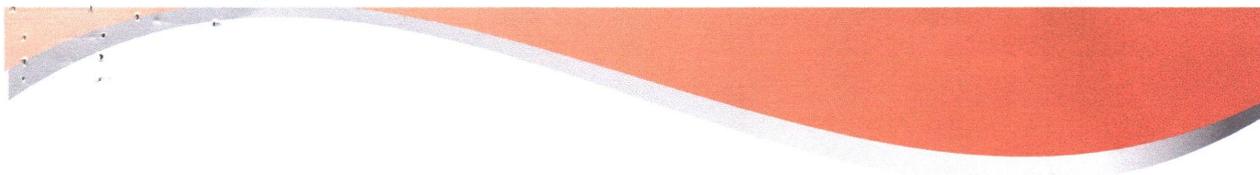
## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	3
<b>2. OBJETIVOS</b>	3
<b>3. MODELO DE GESTÃO</b>	5
<b>4. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS RECURSOS</b>	5
<b>5. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS</b>	6
❖ SEGMENTO DE RENDA FIXA – ART. 7 (4.963/2021)	7
✓ TÍTULOS PÚBLICOS (INCISO I, a)	7
✓ FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS (INCISOS I, b E I, c)	7
✓ FUNDOS DE RENDA FIXA – GERAL (INCISOS III, a E III, b)	7
❖ SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL – ART. 8 (4.963/2021) E INVESTIMENTOS NO EXTERIOR –	8
✓ ART. 9 (4.963/2021)	8
❖ SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS – ART. 10 (4.963/2021)	8
✓ FUNDOS MULTIMERCADOS (INCISO I)	8
✓ FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES (INCISO II)	8
❖ SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS – ART. 11 (4.963/2021)	8
<b>6. META DE RENTABILIDADE</b>	9
✓ RISCO DE CRÉDITO	13
✓ RISCO DE LIQUIDEZ	13
✓ STRESS TEST	13
<b>11. PLANO DE CONTINGÊNCIA</b>	14
<b>12. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA</b>	14
<b>15. CENÁRIO ECONÔMICO</b>	15
✓ CENÁRIO ECONÔMICO EXTERNO	15
✓ CENÁRIO ECONÔMICO INTERNO	18
<b>16. DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	21
<b>17. ANEXO I - LISTA DE RATINGS</b>	23

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

## 1. INTRODUÇÃO

O **Instituto de Previdência**, visando atender à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, apresenta a sua Política de Investimentos para o **ano de 2024**. Este documento visa estabelecer instrumentos de controle e de balizamento para os procedimentos na aplicação dos ativos do **Instituto de Previdência**, visando assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente das aplicações.

A Política de Investimentos estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS, com base na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e alteração portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, levando em consideração, **os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, transparência e adequação à natureza de suas obrigações**.

A Política de Investimentos traz em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro entre o ativo e passivo, do RPPS.

A Política de Investimentos deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2024, conforme entendimento conjunto dos responsáveis pela gestão dos recursos. A vigência desta Política de Investimentos compreende o período entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

## 2. OBJETIVOS

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do Regime Próprio de Previdência Social em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes, buscando se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema previdenciário e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona ao **Instituto de Previdência**, ao Conselho do RPPS e ao Comitê de Investimentos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

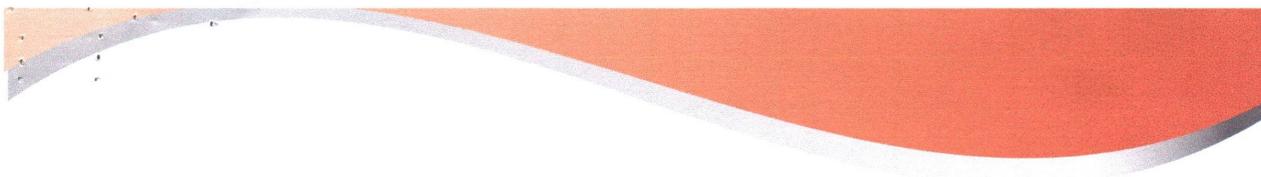
conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada e ao risco máximo aceito pelos gestores dos recursos, da adequação da carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do **Instituto de Previdência**, a estratégia de investimento prevê sua diversificação tanto no nível de classe de ativos (segmentos de renda fixa, investimentos estruturados, do exterior e de renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc.; visando a otimização da relação risco-retorno dos recursos aplicados.

Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do Regime Próprio de Previdência Social, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

O **Instituto de Previdência** adota esta Política de Investimentos para assegurar:

- ✓ O claro entendimento por parte dos gestores, servidores, participantes, beneficiários, provedores externos de serviços e órgãos reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos do **Instituto de Previdência**;
- ✓ A existência de um instrumento de planejamento que oriente o **Instituto de Previdência** a identificar e definir claramente suas necessidades e seus requisitos por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco e restrições de investimento;
- ✓ A existência de critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento do **Instituto de Previdência**;
- ✓ O estabelecimento de diretrizes aos gestores para que eles conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos e restrições de investimento;
- ✓ Independência ao processo de investimento com relação a um gestor específico, isto é, qualquer gestor que venha a conduzir o processo de investimento terá diretrizes bem definidas que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

### 3. MODELO DE GESTÃO

A Resolução CMN nº 4.963 de 2021, estabelece no seu artigo 21, parágrafo 1º, os três modelos de gestão que o RPPS poderá adotar: Gestão Própria, Gestão por entidade autorizada e credenciada ou Gestão Mista.

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente, sem interferência de agentes externos, o **Instituto de Previdência** adotará o modelo de **Gestão Própria** e define que a macroestratégia será elaborada pelos responsáveis pela gestão dos recursos, conforme o item 4 desta Política de Investimentos.

### 4. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS RECURSOS

Buscando atender a legislação vigente, o **Instituto de Previdência** define as competências, atribuições e responsabilidades de todos os agentes participantes do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre os investimentos do RPPS:

- ✓ **Gestor/Diretor/Gerente:** Executar os investimentos e desinvestimentos com base na legislação vigente e na Política de Investimentos; em conformidade com as decisões emanadas do Comitê de Investimentos no processo decisório. Propor e apresentar ao Conselho de Administração/Administrativo/Deliberativo, a Política de Investimentos com as diretrizes e formas de gerenciamentos dos investimentos.
- ✓ **Conselho de Administração/Administrativo/Deliberativo:** Aprovar a Política de Investimentos, estabelecendo normas para a aplicação de recursos previdenciários disponíveis, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS.
- ✓ **Comitê de Investimentos:** Participar diretamente do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, na avaliação da conjuntura econômica e na assessoria e análises do desempenho da carteira de investimentos, produtos e ativos.
- ✓ **Consultoria de Investimentos:** Fornecer sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço da consultoria e controladoria prestados, possibilitando a impressão e a guarda na forma de arquivos digitais, acessado por login e senha. Subsidiar os participantes do processo de gestão dos recursos, com cenários macroeconômicos para a tomada de decisão em relação aos investimentos. Auxiliar na elaboração da Política de investimentos, na análise de produtos financeiros quando solicitado, no credenciamento das instituições e dos fundos de investimentos,

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

no enquadramento das instituições e ativos e avaliação do risco da carteira.

- ✓ **Gestor/Administrador/Distribuidor:** São profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS, diretamente ou indiretamente, que terão como competência e responsabilidades:
  - A. Assegurar que os produtos ofertados e distribuídos estejam aderentes à legislação vigente e aplicáveis ao segmento;
  - B. Disponibilizar todo material e informação do produto como: regulamento, lâminas de carteiras, rating do emissor do ativo e demais informações solicitadas pelo RPPS;
  - C. Providenciar junto às Instituições Financeiras a documentação necessária ao processo de credenciamento do RPPS;
  - D. Montar o processo de cadastro e renovação do RPPS junto aos Administradores e Gestores;
  - E. Enviar e monitorar as ordens de aplicação e resgates dos clientes;
  - F. Enviar mensalmente os extratos das aplicações financeiras, bem como da custódia de títulos públicos e privados (se for o caso);

As atribuições e responsabilidades apontadas na Política de Investimentos, coexistem com as estabelecidas pela legislação existente, sendo que os administradores, gestores e distribuidores de produtos financeiros ficam incumbidos da responsabilidade de observá-las, concomitantemente a essas, ainda que não estejam expressamente mencionadas nesse documento.

## 5. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

A Política de Investimentos de 2024, satisfazendo a legislação vigente, estabelece normas de investimentos e desinvestimentos para auxiliar os responsáveis, numa gestão ativa dos recursos do RPPS.

Na execução das normas estabelecidas para os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados e fundos imobiliários, serão adotados os seguintes critérios:

- ✓ No processo de investimento, entende-se por novas alocações, as aplicações realizadas em fundos que não compuserem a carteira do RPPS, até aquele momento;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

- ✓ O processo de desinvestimento poderá não ocorrer quando a cota atual do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não realizar o prejuízo no investimento;
- ✓ Os fundos que possuírem histórico de rentabilidade menor do que 12 meses poderão receber recursos, preferencialmente quando:
  - A. A rentabilidade do fundo estiver enquadrada nos limites estabelecidos nesta PI, para os seus respectivos segmentos;
  - B. O fundo replicar estratégias de gestão de investimentos anteriormente praticadas pela gestora.

**❖ SEGMENTO DE RENDA FIXA – ART. 7 (4.963/2021)****✓ TÍTULOS PÚBLICOS (INCISO I, a)**

A. As operações realizadas diretamente numa carteira própria de títulos públicos federais, deverão ser feitas por meio de plataforma eletrônica, administrada por instituições autorizadas, conforme a legislação vigente;

B. Os Títulos Públicos Federais adquiridos diretamente, seguindo o artigo 145, da Portaria MTP nº 1.467 de 2022, deverão ser classificados e contabilizados separadamente por:

- Marcação a mercado – Disponíveis para negociação futura ou imediata;
- Marcação na curva – Títulos mantidos até o vencimento.

**✓ FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS (INCISOS I, b E I, c)**

A. Investimento: Para novas alocações, a performance em 12 meses do fundo, poderá ser de no máximo 7% abaixo da performance do seu índice de referência;

B. Desinvestimento: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos recursos investidos, quando a rentabilidade acumulada em 12 meses do fundo, for 8% menor do que a rentabilidade do seu índice de referência, durante 06 meses consecutivos.

**✓ FUNDOS DE RENDA FIXA – GERAL (INCISOS III, a E III, b)**

A. Investimento: Para novas alocações, a performance mínima em 12 meses, poderá ser igual ou superior a 100% do seu índice de referência.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

- B. Desinvestimento: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos fundos com crédito, quando a rentabilidade acumulada em doze meses for inferior a 99% do seu índice de referência, durante 06 meses consecutivos.

❖ **SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL – ART. 8 (4.963/2021) E INVESTIMENTOS NO EXTERIOR – ART. 9 (4.963/2021)**

As estratégias de investimentos e desinvestimentos, nos fundos de Renda Variável e Investimentos no Exterior, estarão diretamente ligadas às análises dos fundos e ao cenário econômico interno e externo, no momento da tomada de decisão. Desta forma, entende-se que pela particularidade de cada produto, qualquer regra estabelecida poderá prejudicar as estratégias de longo prazo do RPPS.

Neste sentido, não haverá diretriz estabelecida para aplicações e resgates em fundos de renda variável e investimentos no exterior, ficando a Diretoria/Comitê de Investimentos responsáveis pela conduta dos processos de investimentos e desinvestimentos, observando os limites da Resolução CMN nº 4.963 de 2021, além dos limites estipulados nesta Política de Investimentos;

❖ **SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS – ART. 10 (4.963/2021)**

✓ **FUNDOS MULTIMERCADOS (INCISO I)**

- A. Investimento: Para novas alocações em fundos multimercados, a performance mínima em 12 meses, poderá ser igual ou superior a 100% do seu índice de referência.
- B. Desinvestimento: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos fundos multimercados, quando a rentabilidade acumulada em doze meses for inferior a 100% do seu índice de referência, durante 06 meses consecutivos.

✓ **FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES (INCISO II)**

- A. Será feita uma avaliação se o produto atende todas as exigências previstas no parágrafo 1º, do artigo 10 da Resolução CMN nº 4.963 de 2021.

❖ **SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS – ART. 11 (4.963/2021)**

- A. Para aplicações em FII (Fundos de Investimentos Imobiliário), será necessário ter suas cotas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

negociadas nos pregões de bolsa de valores.

Nos FIP (Fundos de Investimentos em Participações) e FII (Fundos de Investimentos Imobiliários), a fim de conhecer em detalhes a estrutura do produto, deverá ser realizada análise criteriosa, evidenciando a formatação de sua estrutura, foco setorial dos ativos que o compõem, a liquidez e demais riscos pertinentes ao segmento de ativos estruturados. Havendo necessidade, poderá ser realizado processo de *Due Diligence* presencial.

As estratégias de investimentos e desinvestimentos aqui estabelecidas, poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos:

- ✓ Quando existirem poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas junto ao RPPS;
- ✓ Quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo;
- ✓ Quando os recursos forem referentes à taxa de administração.

## 6. META DE RENTABILIDADE

O **Instituto de Previdência**, em conformidade com a legislação vigente, define o parâmetro de rentabilidade perseguido, que deverá buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações.

Até a aprovação desta Política de Investimentos, foram analisadas as projeções de inflação e taxa básica de juros (Taxa Selic) para o ano de 2024, fundamentadas através do relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, o IFI - Instituição Fiscal Independente e outras instituições financeiras participantes do mercado.

EXPECTATIVAS 2024	
IPCA	3,91%
TAXA SELIC	9,50%
JUROS REAL APROXIMADO	5,37%

Considerando as características e as suas obrigações do passivo, o **Instituto de Previdência**, buscará como meta de rentabilidade, uma taxa de retorno esperada acrescida de um Índice de Referência.

- ✓ **Taxa de retorno esperada:** A Política de Investimentos estabelece como meta, a taxa de retorno esperada de 4,93%.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

- ✓ **Índice de referência:** Em linha com suas necessidades atuariais e com base nas projeções de inflação para 2024, determina-se como índice de referência a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE.

No mais, restou aplicada, nesta política de investimentos, a taxa de juros estabelecida na Portaria MTP nº 3.289, de 23 de agosto de 2023.

Para tanto, é definida uma meta de rentabilidade anual denominada Meta Atuarial de 4,93% + IPCA.

## 7. LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

A Resolução CMN nº 4.963 de 2021, estabelece que os recursos em moeda corrente podem ser alocados exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados, Fundos Imobiliários e Empréstimos Consignados. Diante das características de suas obrigações, seus objetivos, o grau de maturação e o cenário macroeconômico, a Política de Investimentos define os seguintes limites para os investimentos:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	RESOLUÇÃO 4.963/2021	LIMITE INFERIOR	ESTRATÉGIA ALVO	LIMITE SUPERIOR
<b>ARTIGO 7 - SEGMENTO DE RENDA FIXA</b>			<b>83,0%</b>	
I, a - TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100,0%	0,0%	30,0%	100,0%
I, b - FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100,0%	0,0%	36,5%	100,0%
I, c - ETF - 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100,0%	0,0%	0,5%	100,0%
II - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	5,0%	0,0%	0,0%	5,0%
III, a - FI RENDA FIXA - GERAL	60,0%	0,0%	10,0%	60,0%
III, b - ETF - ÍNDICES DE RENDA FIXA - GERAL	60,0%	0,0%	0,5%	60,0%
IV - ATIVOS DE RF DE EMISSÃO DE INST. BANCÁRIAS	20,0%	0,0%	2,0%	20,0%
V, a - FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
V, b - FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO"	5,0%	0,0%	2,5%	5,0%
V, c - FI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
<b>ARTIGO 8 - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL</b>			<b>8,5%</b>	
I - FI AÇÕES	30,0%	0,0%	7,0%	30,0%
II - ETF - ÍNDICES DE AÇÕES	30,0%	0,0%	1,5%	30,0%
<b>ARTIGO 9 - SEGMENTO DE INVEST. NO EXTERIOR</b>			<b>5,0%</b>	
I - FUNDO DE RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA	10,0%	0,0%	1,0%	10,0%
II - FI - SUFIXO "INVESTIMENTO NO EXTERIOR"	10,0%	0,0%	2,0%	10,0%
III - FI DE AÇÕES – BDR NÍVEL 1	10,0%	0,0%	2,0%	10,0%
<b>ARTIGO 10 - SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS</b>			<b>3,0%</b>	
I - FI MULTIMERCADO - ABERTO	10,0%	0,0%	2,0%	10,0%
II - FI EM PARTICIPAÇÕES	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
III - FI "AÇÕES - MERCADO DE ACESSO"	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
<b>ARTIGO 11 - SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS</b>			<b>0,5%</b>	
FI IMOBILIÁRIOS	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
<b>ARTIGO 12 - SEGMENTO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO</b>			<b>0,0%</b>	

10

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	5,0%	0,0%	0,0%	5,0%
<b>TOTAL</b>			<b>100,0%</b>	

A coluna "estratégia alvo" se refere a um parâmetro de alocação para os investimentos, baseado no cenário econômico interno e externo, conhecido no momento da elaboração desta Política de Investimentos. Porém, tal estratégia não constitui um compromisso rígido de alocação, uma vez que o cenário econômico, o cenário político e demais fatores, influenciam na performance dos investimentos, necessitando ajustes ao longo do tempo.

O total aplicado em cada artigo e incisos deverão respeitar os seguintes limites no somatório:

SOMATÓRIOS POR INCISOS	LIMITES
ARTIGO 7, I	100,0%
ARTIGO 7, III	60,0%
ARTIGO 7, V	15,0%
ARTIGO 8	30,0%
ARTIGO 9	10,0%
ARTIGO 10	15,0%
SOMATÓRIOS POR SEGMENTOS	LIMITES
ARTIGO 8 ARTIGO 10 ARTIGO 11	30%

## 8. SELEÇÃO E PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

A seleção de novos produtos para avaliação no Comitê de Investimento, é de competência da Diretoria do **Instituto de Previdência**. Para tanto, deverá ser efetuado o Credenciamento de fundos contemplando as exigências principais, divulgadas pela Secretaria de Previdência.

Ainda, buscando mais informações a respeito de um fundo de investimentos, poderá ser elaborada uma Análise Complementar, observando os seguintes itens:

- ✓ Análise das medidas de risco;
- ✓ Análise dos índices de performance;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

- ✓ Análise do regulamento evidenciando as características e estratégias, enquadramento do produto e do relatório de agência de risco (se houver);
- ✓ Análise da carteira do fundo com relação ao benchmark e a concentração por emissor. Quando se tratar de ativos de créditos, notas de risco dos ativos e vencimento dos títulos;
- ✓ Análise da gestora do fundo, sua experiência no mercado financeiro, equipe de gestão, patrimônio sob gestão e outras informações;
- ✓ Informações claras que permitam a identificação dos fatores positivos e negativos do investimento, quando se tratar de FIP, FII e FIDC.

A precificação dos ativos que trata o inciso V, do artigo 4 da Resolução CMN nº 4.963 de 2021, será efetuada com base nas informações divulgadas pelos órgãos responsáveis, tais como B3, CVM e ANBIMA.

## 9. GESTÃO DE RISCO

O Instituto de Previdência estabelece em sua Política de Investimentos, regras que permitam identificar, avaliar e controlar, alguns dos principais riscos aos quais os investimentos estão expostos, que são: risco de mercado, de crédito e liquidez. Abaixo, apresentamos as medidas de risco que serão utilizadas para a gestão de riscos da carteira do RPPS:

### ✓ RISCO DE MERCADO

**A. Volatilidade Anualizada:** é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio de mercado.

**B. Value at Risk - VaR:** o VaR sintetiza a maior perda esperada para a carteira, no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

**C. O controle do Risco de Mercado da carteira,** deverá ser feito de acordo com os seguintes parâmetros, analisando os últimos 12 meses:

MEDIDAS DE RISCO	LIMITE MÁXIMO
VOL	5,0%
VAR	7,0%

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**✓ **RISCO DE CRÉDITO**

- A. Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores, devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima (BBB) por agência classificadora de risco estrangeira (vide anexo I).
- B. Em relação aos investimentos em FIDC - Cota Sênior, a classificação mínima (A) por agência classificadora de risco estrangeira (vide anexo I).
- C. O **Instituto de Previdência** atendendo a legislação vigente, estabelece como limite para investimentos em títulos privados, de emissão de uma mesma pessoa jurídica ou de um mesmo conglomerado econômico ou financeiro, 20% dos seus recursos por emissor.

✓ **RISCO DE LIQUIDEZ**

- A. Considerando a característica dos investimentos do RPPS, o risco de liquidez a ser mitigado é a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento das obrigações futuras. Levando-se em consideração a posição atual e os fluxos futuros, fica estabelecido que o limite mínimo de liquidez para a carteira de investimentos será de 20% do patrimônio líquido com prazo menor de 90 dias.

✓ **STRESS TEST**

- A. Buscando o complemento na avaliação do cenário de risco, ao qual a carteira está exposta, deverá ser aplicado um *Stress Test*, para estimar a perda que o RPPS incorreria em um cenário de forte estresse no mercado.

**10. ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO**

Avaliar o resultado de uma carteira não consiste apenas em comparar o resultado obtido com seus ativos. Além de avaliar o retorno, e as métricas de risco acima mencionadas, também devemos olhar as medidas de desempenho. O **Instituto de Previdência** fará o acompanhamento mensal das seguintes métricas de desempenho:

- ✓ **Beta** - Avalia a sensibilidade da carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Calculando o Beta da carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição total a este risco.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

- ✓ **Sharpe** - Quantifica a relação entre a Volatilidade da carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a carteira teve acima do ativo livre de risco, devido à sua maior exposição ao risco do mercado.
- ✓ **Tracking Error** - Mensura o quão aderente a carteira é ao seu benchmark.
- ✓ **Treynor** - Similar ao Sharpe, utilizando o Beta no cálculo, ao invés da Volatilidade da carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

## 11. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O **Instituto de Previdência** estabelece que poderá adotar os procedimentos abaixo, visando readequar a carteira de investimentos à legislação vigente e as normas desta Política de Investimentos.

- ✓ **Descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou da Política de Investimentos:** Será efetuada a regularização logo após identificação do descumprimento à legislação vigente, com movimentações dos recursos, observando o estabelecido no item 5 – Estratégias de Investimentos e Desinvestimento, visando evitar perda de rentabilidade ou exposição desnecessária a qualquer tipo de risco.
- ✓ **Excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos:** Caso os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS, entendam a existência de fatores que possam aumentar a exposição do risco de mercado, de crédito e deliquidez, com potencial perda de recursos da carteira, será efetuada uma análise da carteira em reunião com os responsáveis diretos pelos investimentos do RPPS para avaliação do ajuste necessário.

## 12. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas no site do Ministério do Trabalho e Previdência através do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, observado o disposto no art. 1º da Portaria MPS nº 519/2011.

As informações relevantes referentes à gestão financeira, com destaque para o risco e retorno dos investimentos e cumprimento da Meta Atuarial, serão disponibilizadas pelo **Instituto de Previdência**, para fins de transparência, a seus segurados e pensionistas, conforme Portaria MPS nº 519/2011, e alterações.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

### 13. CREDENCIAMENTO DAS INST. FINAN. E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos, serão efetuados seguindo a legislação vigente, utilizando como base os modelos disponibilizados pela Secretaria de Previdência.

### 14. ABERTURA DAS CARTEIRAS E DO RATING DOS ATIVOS

As instituições credenciadas, das quais o RPPS adquirir cotas de fundos, independentemente do segmento, deverão remeter as carteiras de investimentos de forma aberta, no mínimo mensalmente ou por solicitação do RPPS. Onde deverá ser possível examinar ao menos o nome dos ativos, seus vencimentos, taxas de negociação, o valor de mercado, bem como a participação na carteira do fundo, com o intuito de avaliar a consolidação total nos ativos e o risco da carteira de investimentos.

### 15. CENÁRIO ECONÔMICO

#### ✓ CENÁRIO ECONÔMICO EXTERNO

##### GLOBAL

A inflação mundial tem caído devido, principalmente, às reduções nos preços de energia e alimentos. O Fundo Monetário Internacional (FMI), em sua atualização de julho do World Economic Outlook (WEO), espera que a inflação mundial caia de 8,7% em 2022 para 6,8% este ano e 5,2% em 2024. Porém, o núcleo da inflação deverá se reduzir mais lentamente, e as projeções para a inflação em 2024 foram revistas para cima – em relação ao relatório de abril – em 0,3 ponto percentual (p.p.). De acordo com o WEO, a queda nos preços de energia e alimentos seguiu-se ao acúmulo de estoques de gás na Europa e à demanda na China menor do que a esperada. Ainda segundo o WEO, as cadeias de suprimentos se recuperaram amplamente e os custos de transporte e os prazos de entrega dos fornecedores voltaram aos níveis pré-pandêmicos.

O WEO considera que o balanço de riscos para o crescimento mundial continua desequilibrado para o lado negativo, já que a inflação poderia permanecer elevada, requerendo maior aperto monetário, que, por sua vez, poderia gerar estresse adicional no setor financeiro, que passou pelas recentes crises de bancos regionais americanos e do *Credit Suisse*, na Europa. Além disso, o crescimento da China poderia diminuir, em parte devido a problemas não resolvidos no setor imobiliário. O elevado endividamento de muitos governos também é um ponto de atenção. Pelo lado

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

positivo, há a possibilidade de que a demanda interna nas principais economias avançadas continue se mostrando resistente.

### **ESTADOS UNIDOS**

A Fitch Ratings, uma das três principais agências de rating do mundo, rebaixou a classificação da dívida norte-americana da mais alta, AAA, para AA+, a segunda mais alta. A justificativa para a piora na classificação se deve à situação fiscal dos Estados Unidos, que apresenta dívida crescente, e à demora para solucionar a questão do teto da dívida, que apenas foi equacionada em 31 de maio de 2023, quando a Câmara dos Deputados aprovou um acordo que suspenderia o teto da dívida até 1 de janeiro de 2025, adiando a preocupação para depois das eleições presidenciais. Apesar do rebaixamento não ter causado turbulências no mercado, houve reação da secretária do Tesouro, Janet Yellen, que classificou a alteração como arbitrária e baseada em dados desatualizados. Cabe notar que, em 2011, outra das três principais agências de rating, a S&P, já havia rebaixado a nota dos Estados Unidos para AA+.

Em relação à política monetária, o FED continua em um ciclo de alta da taxa de juros. Em julho, a taxa de juros foi elevada pela 11ª vez no período de um ano, passando do intervalo entre 5% ao ano (a.a.) e 5,25% a.a. para o intervalo entre 5,25% a.a. e 5,50% a.a., decisão unânime entre os membros do Comitê Federal de Mercado Aberto (Federal Open Market Committee – FOMC). O aumento de 0,25 p.p. levou a taxa de juros norte-americana para o maior nível em 22 anos. A meta de inflação dos Estados Unidos é de 2% a.a. O comunicado do FED de 26 de julho de 2023 afirma que ainda há uma expansão moderada da atividade econômica, com o mercado de trabalho aquecido e a inflação ainda elevada. O comunicado, novamente, não mostra preocupação adicional com a recente crise bancária nos Estados Unidos, afirmando que o sistema bancário é sólido e resiliente.

### **EUROPA**

Apesar das quedas recentes, o cenário na Área do Euro é de inflação ainda elevada. Em seu comunicado de política monetária de 27 de julho de 2023, o Banco Central Europeu (BCE) afirma que a inflação “continua a cair, mas ainda se espera que permaneça excessivamente alta por bastante tempo”.

O índice de preços ao consumidor (IPC), em julho de 2023, registrou alta de 5,3% ante 5,5% no mês anterior. O núcleo de inflação, por sua vez, permaneceu em 5,5% no mesmo período. O núcleo

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

vinha apresentando trajetória de alta persistente desde meados de 2022, e a estabilidade na margem é um sinal positivo para a condução da política monetária. A inflação de serviços segue persistentemente alta, tendo registrado o valor de 5,6% em julho de 2023 ante 3,8% em julho de 2022. Já a inflação de alimentos tem apresentado trajetória de queda no período recente, apesar de estar ainda em níveis elevados. Em relação às contribuições para o IPC na Área do Euro, observando-se as variações interanuais, o principal item ainda tem sido a alimentação, mas em trajetória decrescente, seguido por serviços (recreação e cultura).

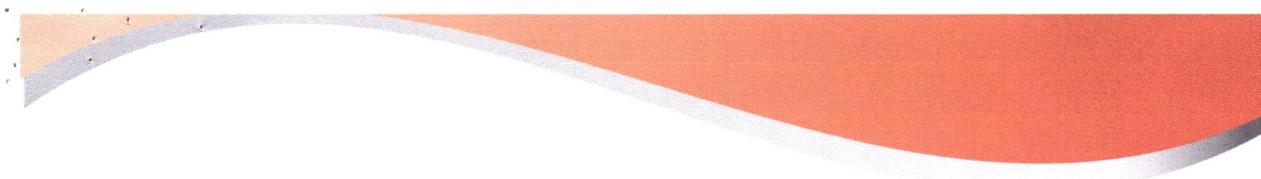
**REINO UNIDO**

Os dados preliminares divulgados pelo Office for National Statistics (ONS) indicam que a economia do Reino Unido cresceu 0,2% no segundo trimestre de 2023 ante 0,1% no trimestre anterior, na taxa dessazonalizada sobre o trimestre imediatamente anterior. Já os PMIs indicam desaceleração tanto para a indústria quanto para o setor de serviços. O mercado de trabalho segue apertado, mas com sinais de afrouxamento. A taxa de desemprego, apesar do aumento na margem, segue em níveis historicamente baixos, e o número de vagas abertas segue em patamar historicamente alto, apesar da queda no período recente.

A inflação permanece em níveis historicamente elevados, apesar da queda na margem. A inflação anual, medida pelo CPI, registrou 6,8% em julho de 2023, ante 7,9% em junho do mesmo ano. A meta de inflação fixada pelo Banco da Inglaterra é de 2% a.a. Apesar da queda nos preços de energia e alimentos, a inflação de serviços ainda apresenta trajetória persistente. Em seu comunicado, o Banco da Inglaterra espera que a inflação diminua significativamente ainda em 2023, ficando em torno de 5%. A taxa de juros foi elevada em 0,25 p.p. para o nível de 5,25%, em 2 de agosto de 2023. A decisão não foi unânime, com dois membros tendo votado para aumento maior, de 0,5 p.p., e um membro com voto para manutenção no patamar anterior.

**CHINA**

A China iniciou sua trajetória de recuperação no início de 2023, após um longo e intenso período de restrições com a política de covid zero, gerando expectativas positivas para a economia global. No entanto, os dados desde abril não têm permitido otimismo. De acordo com o *National Bureau of Statistics of China* (NBS), o crescimento do PIB no segundo trimestre de 2023 foi de 0,8%, comparado com o trimestre imediatamente anterior. Esse número é bem mais modesto em relação ao apresentado no primeiro trimestre: 2,2%. Na comparação interanual, o crescimento foi de 6,3%. Nota-se, no entanto,

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

que a base de comparação é bastante deprimida por englobar o período restritivo das políticas de combate à pandemia.

Em relação aos indicadores de alta frequência, o PMI de serviços, que havia apresentado crescimento importante desde o início do ano, apresenta queda no período recente, como mostra o, passando de 57,1 em maio para 53,9 em junho e 54,1 em julho de 2023. O índice PMI da indústria, por sua vez, que havia apresentado recuperação modesta, apresentou queda na margem, passando de 50,5 em junho de 2023 para 49,2 em julho. Os dados divulgados até maio apontavam para a recuperação da economia chinesa altamente concentrada em vendas no varejo. Por três meses consecutivos, houve crescimento expressivo dessa variável, quando comparada a investimentos em ativos fixos e produção industrial. No entanto, os dados de junho são bem menos otimistas: o crescimento de vendas no varejo foi de 3,1% contra 12,7% em maio e 18,4% em abril. Os números para produção industrial e investimento em ativos fixos são também modestos para o padrão chinês: 4,4% a.a. e 3,0 % a.a., respectivamente.

### **CENÁRIO ECONÔMICO INTERNO**

#### **BRASIL**

O desempenho do PIB no segundo trimestre de 2023 surpreendeu com um resultado acima do esperado, com alta de 3,4% sobre o segundo trimestre de 2022. Os resultados do PIB estão recorrentemente acima das expectativas de mercado. Na Visão Geral divulgada em julho deste ano, a nossa estimativa, alinhada com a mediana das expectativas coletadas pelo Banco Central do Brasil (BCB), na data da publicação da nota (5 de julho), previa 2,3% na comparação interanual. O desempenho do PIB, sob a ótica da despesa, decorreu do dinamismo do mercado interno – sustentado por um pujante mercado de trabalho e impulsionado pelas medidas do governo para sustentar a renda das famílias – e do consumo do governo, com a ampliação da oferta de serviços públicos. A performance das exportações, associadas a um mercado externo capaz de absorver a safra recorde de soja, assim como a oferta brasileira de petróleo, também foi fundamental para o bom resultado do PIB. Esses movimentos traduziram-se num crescimento interanual de 12,1% das exportações, que contribuiu com 2,4 pontos percentuais (p.p.) para a expansão interanual de 3,4% do PIB. Já o crescimento interanual de 3,0% do consumo das famílias e o de 2,9% do consumo do governo adicionaram, em conjunto, outros 2,4 p.p. ao PIB.

A inflação esperada para 2023 pela média do Sistema Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil (BCB) é de 4,75% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA), igual ao limite superior

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

da faixa de tolerância do regime de metas de inflação. Para 2024, é de 3,9%, acima da meta de 3,00%. Para 2025 e 2026, também com meta de 3,00%, as projeções estão entre 3,50% e 3,60%. A expectativa para o crescimento do produto interno bruto (PIB) em 2023, também de acordo com a pesquisa do BCB (assim como as demais projeções aqui apresentadas), é de 2,9%, com intervalo de um desvio-padrão entre 2,7% e 3,2%. Para 2024, é de 1,5%, com intervalo de um desvio-padrão entre 1,1% e 2,0%. Depois, a média da pesquisa aponta para crescimento estável em 1,9% em cada ano, até 2027. Nas finanças públicas, o resultado primário deve passar de superávit de 1,3% do PIB em 2022 para déficit de 1,1% do PIB em 2023. Para 2024, a expectativa média é de déficit de 0,8% do PIB, com intervalo de um desvio-padrão entre déficit de 1,2% e 0,5% do PIB.

A meta do novo arcabouço fiscal para 2024 é déficit primário zero, com intervalo de 0,25% do PIB para cima ou para baixo. A trajetória esperada ao longo do horizonte de projeção é de redução contínua do déficit primário, que se torna superávit a partir de 2029. As despesas com juros da dívida pública, após se elevarem de 5,9% do PIB em 2022 para 6,5% do PIB este ano, deverão cair a partir de 2024, até se estabilizarem mais ou menos em torno de 5,4% do PIB a partir de 2026. A dívida líquida do setor público e a bruta do governo geral seguem trajetórias crescentes. No setor externo, a expectativa média para a taxa de câmbio real/dólar no fim deste ano é de R\$ 4,97, 4,8% abaixo da taxa de fechamento de 2022. Para os anos seguintes, a expectativa é de ligeira desvalorização nominal do real. A redução significativa do déficit em transações correntes de 2,8% do PIB em 2022 para 1,9% do PIB em 2023 deve ser seguida, de 2024 até 2027, por estabilização em 2,1% do PIB, aproximadamente. O investimento direto no país (IDP), de 2024 a 2027, deverá ser pelo menos 60% superior ao déficit em transações correntes.

O dinamismo do mercado interno, contudo, não foi capaz de estimular os investimentos, que, ainda que tenham registrado na margem uma alta de 0,1%, decresceram 2,6% na comparação interanual e contribuíram negativamente para o crescimento interanual do PIB com -0,5 p.p. Apresenta-se uma interpretação sobre os movimentos observados nos dois primeiros trimestres e os processos em curso na economia no terceiro trimestre e um prognóstico sobre o quarto trimestre, com uma projeção de expansão de 3,3% do PIB em 2023. Ainda que as estimativas estejam sujeitas a um cenário externo caracterizado pela instabilidade geopolítica e que questões como o quadro de estagnação dos investimentos sejam desafiantes, o dinamismo da economia brasileira sugere um processo de aceleração do crescimento econômico ante o ritmo de 2022 (2,9%), porém com diferenças setoriais marcantes.

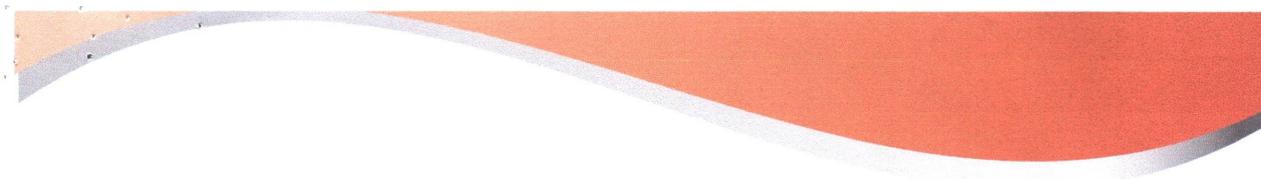
IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

No Brasil, os dados do PIB do segundo trimestre confirmam a validade da nossa hipótese de forte demanda externa por *commodities* brasileiras. Além da reabertura econômica da China no primeiro semestre do ano e do bom desempenho da economia norte-americana, há também uma redução da oferta por parte dos concorrentes dos principais produtos da pauta exportadora brasileira, abrindo oportunidade de ganhos de mercado para os principais itens da pauta exportadora no país.

A evolução da demanda interna também surpreende as previsões pessimistas do início do ano. Políticas de sustentação de renda aqueceram o mercado interno, com consequente geração de emprego e elevação da renda real, num mecanismo prodigioso de retroalimentação entre o mercado de trabalho e o mercado de bens e (sobretudo) serviços, setor intensivo em mão de obra, e arrefeceram os efeitos da fragilidade financeira das famílias sobre a economia. Outro elemento importante é o próprio processo de desinflação corrente que contribui para sustentar o poder de compra das famílias. Assim, a desinflação e as medidas fiscais, que permitem sustentação da demanda agregada interna, compensaram parcialmente os efeitos defasados da restrição monetária. O componente da demanda interna que vai na contramão desse movimento se refere aos investimentos produtivos: a formação bruta de capital fixo (FBCF), especialmente em máquinas e equipamentos, que pressionou a demanda interna para baixo. Os investimentos em construção, por sua vez, continuam em trajetória de alta, a despeito da elevada taxa de juros no crédito imobiliário. Trata-se também de setor altamente empregador e que concentra a maior expansão da ocupação formal no ano, como veremos adiante.

Houve ainda acúmulo de estoques por parte dos produtores no primeiro trimestre, mas desacumulação no segundo trimestre, provavelmente devido à escoação da supersafra agrícola e a venda recorde dos estoques de veículos automotivos, em resposta à medida de desoneração tributária do governo federal do programa automotivo. Do lado da oferta, é a indústria da transformação que, a despeito dessas medidas, ainda mostra quadro de estagnação, com queda de 1,3% no primeiro semestre do ano, segundo dados das Contas Nacionais, embora com diferenças entre os ramos da produção. Assim, é a atividade manufatureira que encontra ainda dificuldade de retomada do crescimento, com exceções tópicas.

O Indicador Ipea de FBCF teve queda de 1,8% no acumulado do ano até julho, explicada pela retração de 9,4% na demanda interna por máquinas e equipamentos (mais que compensando o resultado positivo observado na construção civil). Fora as variações relacionadas ao registro do Repetro, os investimentos em máquinas e equipamentos costumam evoluir seguindo a tendência das outras componentes da

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

demanda agregada com defasagem de um a dois anos. Se o mercado final continuar crescendo, esses investimentos tendem a mostrar reação, provavelmente a partir do final de 2023 ou em 2024.

O encarecimento do custo do crédito imobiliário e a redução no crédito habitacional para as pessoas físicas tendem a diminuir os investimentos residenciais. As concessões totais de crédito imobiliário tiveram queda de 15,6% no acumulado do ano até julho. A maior parte do volume de concessões é destinada a pessoas físicas, cujas concessões tiveram queda de 20,3% nesse mesmo período. Interessante notar, contudo, que as concessões para pessoas jurídicas aumentaram 25,1% no mesmo período. Esse aumento pode vir da demanda por crédito por empresas que atuam no setor de serviços, não estando restritos à indústria.

Um nível mais elevado dos investimentos da administração pública direta pode ter um papel relevante de sustentar os investimentos na construção civil. Dados computados pelo Ipea8 mostram que a FBCF da administração pública direta atingiu o máximo da série histórica recente, 2,41%, continuando a trajetória de alta iniciada em 2021. Vale notar que, tipicamente, o peso maior desses investimentos vem dos aportes de estados e municípios.

Em contrapartida, a FBCF das empresas estatais manteve patamar baixo (0,93% do PIB), inferior ao vigente antes da pandemia (1,10% do PIB). As empresas continuam enfrentando o desafio de refinar suas dívidas com custos mais elevados, com taxa de juros ainda alta.

As expectativas dos agentes de mercado para o resultado primário do governo central, captadas pela pesquisa Prisma Fiscal, da Secretaria de Política Econômica (SPE), apontam um déficit de R\$ 104,6 bilhões em 2023 e resultados gradualmente melhores nos anos seguintes, mas ainda deficitários (tabela 15). No que diz respeito à Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), em percentual do PIB, as projeções de mercado indicam aumento gradual ao longo dos próximos anos.

## **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2024, considerando as projeções micro e macroeconômicas no intervalo de 12 meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento, conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas.

Caso aconteça alteração na legislação vigente, o RPPS passará a adotar em sua Política de Investimentos as novas diretrizes sem que necessariamente seja alterado o texto desta Política de

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818**

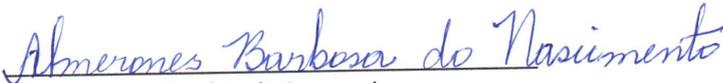
Investimentos. Contudo, os pontos que permanecerem semelhantes, ou os itens não citados na legislação, mas que fazem parte desta Política de Investimentos e servem como trava de segurança, (a exemplo, vedações e regras de investimentos) deverão permanecer inalterados.

As estratégias definidas nesta Política de Investimentos, deverão ser integralmente seguidas pelos responsáveis pela gestão dos recursos, que de acordo com critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial.

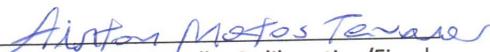
As Instituições Financeiras que trabalham e que venham a trabalhar poderão prestar apoio técnico através de cursos, seminários e palestras ministrados por profissionais de mercado, e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros do Conselho do RPPS.

São Francisco do Piauí, 06 de dezembro de 2023

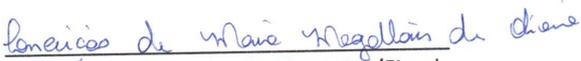
  
\_\_\_\_\_  
Presidente do Instituto de Previdência

  
\_\_\_\_\_  
Membro da Assessoria

  
\_\_\_\_\_  
Membro do Conselho Deliberativo/Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Membro do Conselho Deliberativo/Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Membro do Conselho Deliberativo/Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Membro do Conselho Deliberativo/Fiscal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3818****17. ANEXO I - LISTA DE RATINGS**

MOODY'S	STANDARD & POOR'S	FITCH RATINGS	SIGNIFICADO
AAA.BR	AAA	AAA	RISCO BAIXÍSSIMO. O EMISSOR É CONFIÁVEL.
AA	AA	AA	ALTA QUALIDADE, COM PEQUENO AUMENTO DE RISCO NO LONGO PRAZO.
A	A	A	ENTRE ALTA E MÉDIA QUALIDADE, MAS COM VULNERABILIDADE ÀS MUDANÇAS DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS.
BAA	BBB	BBB	MÉDIA QUALIDADE, MAS COM INCERTEZAS NO LONGO PRAZO.
BA	B B	BB	QUALIDADE MODERADA, MAS NÃO TOTALMENTE SEGURO.
B	B	B	CAPACIDADE DE PAGAMENTO ATUAL, MAS COM RISCO DE INADIMPLÊNCIA NO FUTURO.
CAA	CCC	CCC	BAIXA QUALIDADE COM REAL POSSIBILIDADE DE INADIMPLÊNCIA.
CA	C C	-	QUALIDADE ESPECULATIVA E COM HISTÓRICO DE INADIMPLÊNCIA.
C	C	-	BAIXA QUALIDADE COM BAIXA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO.
-	D	DDD	INADIMPLENTE DEFAULT.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D382D****MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI****ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 6006**

Às **10:04:56 horas do dia 07 de Novembro de 2023** reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTI EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 10:00:00 horas do dia 07/11/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

**Item 1****Propostas Iniciais****Propostas Iniciais do Item 1**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81550	D D ROQUE LTDA	22665443000134			R\$ 248.100,00	Classificada	--
22269	OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVICOS LTDA	00428619000100			R\$ 248.234,00	Classificada	--
49453	ELEUSSON DOS S DA SILVA	48558981000113			R\$ 248.234,00	Classificada	--
42892	J R FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA	20280193000199			R\$ 248.000,00	Classificada	--
7454	SANTA ROSA LTDA	03301708000170			R\$ 246.232,64	Classificada	--
38145	AR ENGENHARIA LTDA	28395450000140			R\$ 248.234,00	Classificada	--
11827	CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA LTDA	03841508000100			R\$ 220.000,00	Classificada	--

**Lances****Lances do Item 1**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ELEUSSON DOS S DA SILVA	48.558.981/0001-13	R\$ 187.400,00	07/11/2023 10:49:39	Fechado
OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVICOS LTDA	00.428.619/0001-00	R\$ 200.000,00	07/11/2023 10:49:58	Fechado
ELEUSSON DOS S DA SILVA	48.558.981/0001-13	R\$ 200.700,00	07/11/2023 10:29:52	Manual
ELEUSSON DOS S DA SILVA	48.558.981/0001-13	R\$ 200.800,00	07/11/2023 10:23:53	Automatico
OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVICOS LTDA	00.428.619/0001-00	R\$ 202.800,00	07/11/2023 10:23:53	Automatico
ELEUSSON DOS S DA SILVA	48.558.981/0001-13	R\$ 204.000,00	07/11/2023 10:23:53	Automatico

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D382D**

Lances do Item 1				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVICOS LTDA	00.428.619/0001-00	R\$ 206.000,00	07/11/2023 10:23:53	Automatico
ELEUSSON DOS S DA SILVA	48.558.981/0001-13	R\$ 207.200,00	07/11/2023 10:23:53	Automatico
OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVICOS LTDA	00.428.619/0001-00	R\$ 209.200,00	07/11/2023 10:23:53	Automatico
ELEUSSON DOS S DA SILVA	48.558.981/0001-13	R\$ 210.400,00	07/11/2023 10:23:53	Automatico
OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVICOS LTDA	00.428.619/0001-00	R\$ 212.400,00	07/11/2023 10:23:53	Automatico
ELEUSSON DOS S DA SILVA	48.558.981/0001-13	R\$ 213.600,00	07/11/2023 10:23:53	Automatico
OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVICOS LTDA	00.428.619/0001-00	R\$ 215.600,00	07/11/2023 10:23:53	Automatico
ELEUSSON DOS S DA SILVA	48.558.981/0001-13	R\$ 216.000,00	07/11/2023 10:23:53	Automatico
OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVICOS LTDA	00.428.619/0001-00	R\$ 218.000,00	07/11/2023 10:23:53	Automatico
SANTA ROSA LTDA	03.301.708/0001-70	R\$ 219.980,00	07/11/2023 10:28:42	Intermediario
CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA LTDA	03.841.508/0001-00	R\$ 220.000,00	07/11/2023 09:31:50	Classificado
AR ENGENHARIA LTDA	28.395.450/0001-40	R\$ 223.000,00	07/11/2023 10:39:46	Intermediario
SANTA ROSA LTDA	03.301.708/0001-70	R\$ 244.230,60	07/11/2023 10:28:06	Intermediario
J R FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA	20.280.193/0001-99	R\$ 246.000,00	07/11/2023 10:40:06	Intermediario
SANTA ROSA LTDA	03.301.708/0001-70	R\$ 246.232,64	06/11/2023 14:07:12	Classificado
J R FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA	20.280.193/0001-99	R\$ 248.000,00	03/11/2023 16:14:53	Classificado
D D ROQUE LTDA	22.665.443/0001-34	R\$ 248.100,00	24/10/2023 17:21:13	Classificado
AR ENGENHARIA LTDA	28.395.450/0001-40	R\$ 248.234,00	06/11/2023 14:11:43	Classificado
ELEUSSON DOS S DA SILVA	48.558.981/0001-13	R\$ 248.234,00	03/11/2023 12:30:43	Classificado
OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVICOS LTDA	00.428.619/0001-00	R\$ 248.234,00	03/11/2023 12:10:27	Classificado

## Classificação Final

Classificação Final do Item 1			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELEUSSON DOS S DA SILVA	48.558.981/0001-13	R\$ 187.400,00
2º	OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVICOS LTDA	00.428.619/0001-00	R\$ 200.000,00
3º	SANTA ROSA LTDA	03.301.708/0001-70	R\$ 219.980,00
4º	CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA LTDA	03.841.508/0001-00	R\$ 220.000,00
5º	AR ENGENHARIA LTDA	28.395.450/0001-40	R\$ 223.000,00
6º	J R FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA	20.280.193/0001-99	R\$ 246.000,00
7º	D D ROQUE LTDA	22.665.443/0001-34	R\$ 248.100,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D382D**

## Convocação Lance Fechado

## Convocação Lance Fechado do Item 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	22269	1	OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVICOS LTDA	00.428.619/0001-00	07/11/2023 10:48:15	07/11/2023 10:53:15
Ofertou	49453	1	ELEUSSON DOS S DA SILVA	48.558.981/0001-13	07/11/2023 10:48:15	07/11/2023 10:53:15
Não Ofertou	7454	1	SANTA ROSA LTDA	03.301.708/0001-70	07/11/2023 10:48:15	07/11/2023 10:53:15
Não Ofertou	11827	1	CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA LTDA	03.841.508/0001-00	07/11/2023 10:48:15	07/11/2023 10:53:15

## Mensagens

## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2023 10:23:29	O <b>ITEM 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/11/2023 10:23:53	O <b>ITEM 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	07/11/2023 10:36:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:53. Boa sorte!
Sistema	07/11/2023 10:38:54	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 1</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	07/11/2023 10:47:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>08 minutos e 56 segundos</b> .
Sistema	07/11/2023 10:48:15	O <b>ITEM 1</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -</b> .
Sistema	07/11/2023 10:53:18	Prazo encerrado para lance fechado no <b>ITEM 1</b> .
Sistema	16/11/2023 10:40:52	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	16/11/2023 10:50:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	16/11/2023 10:51:02	O fornecedor <b>ELEUSSON DOS S DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$187.400,00</b> .
Pregoeiro	16/11/2023 10:53:25	Senhor fornecedor, solicitamos a proposta realinhada e junto com ela a uma planilha demonstrando a planilha a sua formação de preços, comprovando a exequibilidade de sua proposta.
Pregoeiro	21/11/2023 10:58:18	Bom dia! A proposta e a documentação vai ser analisada, o resultado será informado no dia 24 às 11:00.
Sistema	07/12/2023 11:32:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/12/2023 12:02:49	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/12/2023 13:56:32	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ELEUSSON DOS S DA SILVA -48.558.981/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/12/2023 14:17:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D382D**

Mensagens do Item 1		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/12/2023 14:47:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/12/2023 14:51:02	A disputa do <b>ITEM 1</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

Mensagem Geral		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	07/11/2023 10:04:56	Bom dia!
Pregoeiro	07/11/2023 10:05:05	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	07/11/2023 10:05:19	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	07/11/2023 10:05:36	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de São Francisco do Piauí.
Pregoeiro	07/11/2023 10:06:01	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	07/11/2023 10:06:22	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	07/11/2023 10:06:38	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	07/11/2023 10:23:53	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1</b> às <b>10:23:53</b>
Pregoeiro	07/11/2023 10:27:54	Por favor, ofertem seus lances com responsabilidade observando as regras do Edital, sob pena dos prejuízos legais.
Sistema	07/11/2023 11:00:36	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: A REABERTURA será no dia 15/11/2023 as 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 15/11/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	13/11/2023 08:11:33	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	13/11/2023 08:13:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Bom dia senhores licitantes em virtude do feriado do 15 de novembro o presente processo terá sua REABERTURA no dia 16/11/2023 as 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 16/11/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/11/2023 10:40:20	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	16/11/2023 10:40:30	Bom dia!
Pregoeiro	16/11/2023 10:51:21	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>16/11/2023 10:51:00hs</b> até o dia <b>20/11/2023 10:51:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  ELEUSSON DOS S DA SILVA.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D382D**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	16/11/2023 10:54:40	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>16/11/2023 10:53:00hs</b> até o dia <b>20/11/2023 10:53:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  ELEUSSON DOS S DA SILVA.
Sistema	16/11/2023 10:56:15	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Retorno da licitação. A <b>REABERTURA</b> será no dia 21/11/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/11/2023 20:21:26	O fornecedor <b>ELEUSSON DOS S DA SILVA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> habilitacao_1700349685.rar no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	20/11/2023 10:11:15	O fornecedor <b>ELEUSSON DOS S DA SILVA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1700485875.rar no proposta final.
Sistema	20/11/2023 10:11:21	O fornecedor <b>ELEUSSON DOS S DA SILVA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1700485881.rar no proposta final.
Sistema	20/11/2023 10:11:28	O fornecedor <b>ELEUSSON DOS S DA SILVA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_final_1700485881.rar da proposta final.
Sistema	20/11/2023 10:51:01	O prazo para o fornecedor <b>ELEUSSON DOS S DA SILVA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	20/11/2023 10:53:02	O prazo para o fornecedor <b>ELEUSSON DOS S DA SILVA</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	21/11/2023 10:56:20	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/11/2023 10:59:04	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Análise da documentação e proposta.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 24/11/2023 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/12/2023 11:34:21	Retorno da Sessão  Sr(s). Fornecedor(es), Comunicamos que retornaremos para finalizar a licitação no dia 07/12/2023 as 12:00h.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	07/12/2023 11:32:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 006/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	07/12/2023 12:03:48	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>07/12/2023 12:03:00hs</b> até o dia <b>07/12/2023 14:10:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  ELEUSSON DOS S DA SILVA.
Pregoeiro	07/12/2023 12:04:32	O prazo para envio da nova documentação ou proposta, nos termos do <b>§3º do Art. 48 da Lei 8.666/93</b> , estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>07/12/2023 12:04:00hs</b> até o dia <b>07/12/2023 14:10:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  ELEUSSON DOS S DA SILVA.
Pregoeiro	07/12/2023 12:05:02	Enviar a Documentação para a análise ELEUSSON DOS S DA SILVA.
Sistema	07/12/2023 13:36:18	O fornecedor <b>ELEUSSON DOS S DA SILVA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1701966977.rar no proposta final.
Sistema	07/12/2023 13:36:56	O fornecedor <b>ELEUSSON DOS S DA SILVA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> habilitacao_1701967015.rar no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	07/12/2023 14:03:51	O fornecedor <b>ELEUSSON DOS S DA SILVA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	07/12/2023 14:10:02	O prazo para o fornecedor <b>ELEUSSON DOS S DA SILVA</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	07/12/2023 14:10:02	O prazo para o fornecedor <b>ELEUSSON DOS S DA SILVA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D382D**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3838**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO  
PIAUÍ/PICONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 6006

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2023 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTI EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ELEUSSON DOS S DA SILVA - 48.558.981/0001-13

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	serviço	SEVIÇOS	SERVIÇOS / CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTI EVENTOS	R\$ 187.400,00	R\$ 187.400,00	R\$ 248.234,00	R\$ 248.234,00	24,5067 %	R\$ 60.834,00

**Descrição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTI EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	24,5067 %	R\$ 60.834,00
R\$ 187.400,00	R\$ 248.234,00		

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 187.400,00	R\$ 248.234,00	24,5067 %	60.834,00

São Francisco do Piauí - Piauí, 11 de Dezembro de 2023

ANTONIO MARTINS DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A09743E46D3843**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO  
PIAUÍ/PICONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 6006TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTI EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ.*

Fornecedor : ELEUSSON DOS S DA SILVA - 48.558.981/0001-13

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	serviço	SEVIÇOS	SERVIÇOS / CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTI EVENTOS	R\$ 187.400,00	R\$ 187.400,00	R\$ 248.234,00	R\$ 248.234,00	24,51	R\$ 60.834,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 187.400,00		Subtotal Orçado: R\$ 248.234,00		24,5067 %	R\$ 60.834,00

**Descrição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTI EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ.

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 187.400,00	R\$ 248.234,00	24,5067 %	60.834,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São Francisco do Piauí-PI, 11 de Dezembro de 2023

ANTONIO MARTINS DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL